PUBLICADO EM 12/5/1994
Costa

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU, MARCIO ARRUDA DE OLIVEIRA, PRESIDENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 118 DO REGIMENTO INTERNO , PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 09 DE 11 DE MAIO DE 1994.

Concede o Título de Utilidade Pública ao ABAÇÁ DE OXALÁ.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Utilidade Pública ao ABAÇÁ DE OXALÁ, entidade sem fins lucrativos, com sede nesta cidade.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 11 de maio de 1994.

Marcio Arruda de Oliveira
Presidente

